



# CADERNO REIVINDICATIVO GRUPO +60 | 2025

## INTRODUÇÃO

São muitas as razões que nos levaram a atualizar o Caderno Reivindicativo para além de considerarmos que se trata dum documento dinâmico que obriga a alterações periódicas sob pena de não corresponder às necessidades do Bloco de Esquerda e da população.

Apesar da satisfação de algumas reivindicações na área da Segurança Social, o governo PSD/CDS tem mostrado a intenção de estudar e aplicar algumas propostas apresentadas no âmbito do Livro Verde sobre a Sustentabilidade do Sistema Previdencial (outubro de 2024) de natureza neoliberal e que visam privatizar partes da Segurança Social como as pensões de reforma e reduzir a contribuição da TSU, tendo sempre como pano de fundo a propagação da ideia da insustentabilidade inevitável da Segurança Social, “mantra” da direita para provocar uma catastrófica redução dos direitos e apoios sociais.

O governo PSD/CDS tem, também, fustigado o Serviço Nacional de Saúde com o objectivo de o desprestigiar fazendo os/as utentes pagar com elevado sofrimento o mau funcionamento dos hospitais e centros de saúde de forma a favorecer a saúde privada, tudo isto num quadro de promessas eleitorais em sentido de contrário à degradação a que vivemos.

Foi satisfeita e apagada do Caderno Reivindicativo (CR) a reivindicação que impedia que as pensões com início inferior a um ano fossem aumentadas.

Igualmente foi retirada a reivindicação que exigia a criação de mais 2 escalões no IRS.

Apesar de ter sido descongelado o valor da Dedução Específica do IRS (após 13 anos de congelamento) o montante foi inferior ao que pretendemos e por isso mantemos a reivindicação.

A absurda e gravosa exigência do anterior governo do PS em considerar relevante o rendimento dos filhos/as para atribuição do Complemento Solidário para Idosos teve o seu termo e o CR foi alterado nesse sentido.

No âmbito dos Cuidadores Informais foram acrescentadas reivindicações da mais elementar justiça.

Procedemos também a alterações na área do bem estar animal com o objectivo de melhorar o texto.

Continuaremos a lutar pelos direitos das pessoas mais velhas numa perspetiva de emancipação e solidariedade intergeracional.

A coordenação

Rui Távora

Jaime Mestre



# CADERNO REIVINDICATIVO GRUPO +60 | 2025

## COM O BLOCO DE ESQUERDA, OS(AS) APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS CONTINUARÃO A LUTAR POR:

### **REFORMA / PENSÕES**

- Atualização extraordinária das pensões de reforma para recuperação do poder de compra perdido com os vários anos de congelamento;
- Aumento das pensões mínimas de carreiras contributivas com 20 ou mais anos de descontos, de forma a terem um valor superior ao limiar da pobreza;
- Criação de mais dois escalões de pensões mínimas do regime contributivo da Segurança Social que subdividam os actuais 3º e 4º escalões, ficando a grelha da seguinte forma:
  - até 15 anos - escalão 1
  - de 15 a 20 anos - escalão 2
  - de 21 a 25 anos - escalão 3
  - de 26 a 30 anos - escalão 4
  - de 31 a 35 anos - escalão 5
  - 36 anos e mais - escalão 6
- Direito à reforma com 40 anos de descontos ou 65 anos de idade sem penalizações;
- Eliminação do corte resultante do fator de sustentabilidade nas reformas a atribuir e nas já atribuídas, que devem ser objeto de recálculo;
- Redução personalizada da idade da reforma. Por cada ano acima dos 40 anos de descontos, os trabalhadores e as trabalhadoras devem ter um ano de redução na idade legal de reforma, fazendo o caminho para que seja possível reconhecer a reforma completa aos 40 anos de descontos;
- Redução personalizada da idade da reforma no trabalho por turnos face à idade geral, em pelo menos seis meses por cada ano de trabalho por turnos;
- Reforma antecipada para pessoas com 15 ou mais anos de descontos com incapacidade igual ou superior a 60%;
- Atualização das pensões de acordo com os critérios da Lei nº 53-B/2006 de 29 de dezembro.

## IRS

- Alteração da dedução específica do IRS, nomeadamente passar para 14 x valor equivalente ao estabelecido para o limiar da pobreza;
- Aumento da dedução da comparticipação com custos de Lares para 50% ;
- Incluir as despesas com a frequência de Universidades séniores para dedução em sede de IRS.

## PRESTAÇÕES SOCIAIS

- Equiparação do valor do Indexante de Apoios Sociais ao valor calculado como o limiar da pobreza;
- Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos (CSI), alterando os valores do cálculo do rendimento anual máximo para o requerer, passando o CSI a ser calculado a partir do valor do limiar da pobreza x 14 meses. Defendemos, ainda, que por articulação entre serviços da administração pública deixa de ser imputável ao requerente do CSI o comprovativo de rendimentos.
- O Complemento por Dependência não seja considerado para efeitos de IRS;
- Aumento do subsídio por morte e garantia de pagamento dos duodécimos correspondentes aos subsídios de férias e Natal no ano do falecimento do/a beneficiário/a e que seja igual para todos/as.

## SAÚDE

- Fim de todas as taxas moderadoras no SNS;
- Reforço do Estatuto do Cuidador/a Informal, revendo a portaria de 2020, nomeadamente a condição de recursos para cuidador/a principal ter em conta os rendimentos de todo o agregado familiar e ser condição de atribuição da prestação ser familiar;
- Eliminação da obrigatoriedade de partilha de habitação no caso de Cuidadores sem laços familiares;
- Eliminação da Condição de Recursos para atribuição do Subsídio aos Cuidadores Informais Principais;
- O valor do subsídio aos Cuidadores Informais Principais deve variar entre o IAS e o SMN;
- Alargamento do acesso ao subsídio aos Cuidadores Informais Principais a titulares de Pensão de Velhice;
- No cálculo do valor do subsídio aos Cuidadores Informais Principais não devem ser considerados os valores do Complemento por Dependência e do Subsídio por Assistência a 3ª Pessoa;
- Garantir ao Cuidador Informal não Principal o direito a faltas ao trabalho subsidiadas por valor igual ao salário perdido;

- Direito ao registo de remunerações, por equivalência a trabalho, aos Cuidadores Informais Principais de forma a contabilizar os períodos de prestações de cuidados para efeitos de reforma;
- Majoração dos montantes das pensões de velhice e invalidez aos beneficiários do estatuto do Cuidador Informal;
- Reforço das Redes de Cuidados Continuados e de Cuidados Paliativos, nas vertentes de internamento e domiciliária;
- Aumento do financiamento dos programas de hospitalização domiciliária, de forma a cobrir todo o território nacional, com enfoque nos doentes mais idosos, reduzindo potenciais infeções hospitalares e aumentando o conforto destes utentes e seu sentimento de segurança;
- Garantia de médico de família e/ou assistente para reformados/as e/ou maiores de 65 anos;
- Atribuição de um enfermeiro/a de referência na situação de falta de médicos de família ;
- Alargamento dos horários de atendimento nos Centros de Saúde e USFS, garantindo maior proximidade e contribuindo para um atendimento mais adequado nos serviços de urgência;
- Dotação dos centros de saúde e das unidades de urgência básicas de meios de diagnóstico quer em laboratórios quer em equipamentos RX;
- Garantia de linhas diretas de telefone nas unidades de saúde vocacionadas para os idosos/as e atendidas por técnicos de saúde;
- Generalização de um serviço público de apoio domiciliário de saúde;
- Aumento da comparticipação do Estado na aquisição, por parte de pensionistas e aposentados e/ou maiores de 65 anos, de aparelhos auditivos, próteses várias e tratamentos de fisioterapia. Nas situações de rendimentos inferiores ao SMN a comparticipação do Estado deve ser a 100 %;
- Disponibilização de consultas das principais especialidades nos Centros de Saúde;
- Garantia de transporte gratuito para seniores mais carenciados ou sozinhos nas deslocações para tratamentos de saúde;
- Regulamentação da lei da morte medicamente assistida;
- Eliminação dos descontos para a ADSE (subsistema de saúde autofinanciado que faz parte do Estatuto laboral dos trabalhadores da administração pública) relativos ao 13º e 14º mês;
- Revisão da tabela do regime livre da ADSE.

## HABITAÇÃO

- Atribuição de subsídio de renda para situações de carência financeira para reformados/as e pensionistas e estabelecimento de tetos para rendas;
- Disponibilização de património público para programas de habitação a rendas acessíveis calculadas sobre o rendimento anual bruto declarado em IRS;

- Suspensão imediata das ações de despejo para reformados/as e pensionistas, independentemente dos anos em que tenha residido na habitação;
- Promoção de Programas para adaptação de casas para mobilidade condicionada e de reabilitação com vista a melhorar a eficiência energética e o conforto;
- Investimento público para a implementação de soluções públicas ou cooperativas de habitação e de coabitação sénior com infraestruturas de cuidados.

## **TRANSPORTES / MOBILIDADE**

- Gratuitidade nos transportes públicos para reformados/as e/ou maiores de 65 anos em todo o país;
- Generalização de transportes inclusivos adaptados.

## **AUTARQUIAS**

- Criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores, nomeadamente no apoio a aplicações informática (Segurança Social Direta, e-fatura, Portal das Finanças entre outras), em todas as freguesias e uniões de freguesias;
- Criação/reforço de um serviço de pequenas reparações domésticas (canalizações, instalações elétricas, janelas, etc.) a fim de reduzir os acidentes domésticos e contribuir para a poupança de água e de eletricidade;
- Sinalização adequada nas zonas habitacionais garantindo maior segurança aos idosos e/ou portadores de incapacidade física;
- Adoção de medidas que permitam melhorar a mobilidade e o apoio domiciliário, incluindo serviços de saúde, combatendo o isolamento social dos idosos em articulação com as autarquias;
- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito, preferencialmente elétrico, para transportar doentes e para distribuição de medicamentos;
- Implementação/generalização de um Sistema de Telecuidado público articulado com o SNS;
- Implementação/generalização de programas de formação para seniores para aquisição de competências e aumentar a literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso à telessaúde e a consultas à distância;
- Sejam assegurados pelas autoridades autárquicas equipamentos urbanos que facilitem a circulação e a sociabilização das e dos idosos e/ou portadores de deficiência como, por exemplo, a construção de passeios nivelados e planos rebaixados nas zebras, jardins, bancos, zonas cobertas para convívio e equipamentos de exercícios adaptados a seniores e a portadores de deficiência;



# CADERNO REIVINDICATIVO GRUPO +60 | 2025

- Elaboração de programas de reabilitação urbana pelas autarquias, com atenção privilegiada às habitações das e dos munícipes seniores, adaptando-as arquitetonicamente à fase de envelhecimento e dotando-as de eficiência energética e conforto;
- Cedência de terrenos para construção de equipamentos de apoio aos idosos como lares, centros de dia e de noite para entrega de gestão ao Estado Central;
- Prioridade ao policiamento de proximidade que, em articulação com as juntas de freguesia e Unidades de Saúde Familiares (USF), permitam a sinalização de seniores em risco, seja de violência, seja de solidão ou seja de pobreza extrema;
- Reforço do Fundo de Emergência Social (FES), que atenda a necessidades dos idosos em despesas prementes que não possam pagar nas áreas da saúde, da habitação ou outras;
- Apoio na Limpeza dos Terrenos, no caso de os proprietários não terem condições físicas ou não disporem de recursos económicos;
- Garantir através das autarquias, onde não exista, acesso às universidades seniores a utentes de rendimentos baixos;
- Generalização a nível nacional de programas de desporto sénior em colaboração com os clubes desportivos.
- Que sejam mobilizados os saberes dos seniores, identificados como figuras de referência nas diversas áreas, para enriquecimento de projetos locais sejam culturais, recreativos ou educativos, como as bibliotecas municipais e os teatros.

## LARES E APOIO DOMICILIÁRIO

- Criação de um Serviço Nacional de Cuidados que integre soluções alternativas aos Lares;
- Fiscalização rigorosa dos lares, centro de dia e serviços de apoio domiciliária, de acordo com a legislação que permita uma intervenção corretiva imediata;
- Criação de uma Rede Pública de Apoio ao Idoso/a, incluindo Estruturas Residenciais para Idosos/as e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, em parceria entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e Autarquias;
- Investimento na formação de profissionais para o desempenho destas funções.

## SERVIÇOS DIVERSOS

- Considerar o gás como um bem de primeira necessidade, com o tabelamento do custo e a redução de IVA para 6% do gás de botija e do gás canalizado;
- Generalização a todo o território nacional da atribuição automática das tarifas sociais existentes (água, internet, energia, resíduos);



# CADERNO REIVINDICATIVO GRUPO +60 | 2025

- Abolição de comissões bancárias da Caixa Geral de Depósitos para quem recebe a sua pensão no banco do estado;
- Criação de um balcão de apoio aos segurados seniores no Instituto de Seguros de Portugal nas situações de divergências entre as companhias e os clientes.

## **CULTURA e LAZER**

- Criação de legislação que garanta um desconto mínimo de 50% a aposentados/as e pensionistas e/ou maiores de 65 anos na entrada em todos os espaços culturais geridos pela administração central, regional ou local e por empresas públicas ou municipais.

## **BEM-ESTAR ANIMAL**

- Reforço e generalização de Programa de acesso a cuidados veterinários dos animais de companhia de tutores com baixos rendimentos, envolvendo e apoiando faculdades de veterinária e veterinários municipais na prestação desses cuidados;
- Generalização de programas de parceria entre as autarquias e associações que desenvolvam projetos em serviços assistidos por animais para fazer intervenções com animais de companhia em ERPI s/Lares de idosos;
- Criação de programas de apoio a pessoas em situação de carência social no cuidado de seus animais de companhia, incluindo acesso a serviços veterinários, vacinação, esterilização e passeios, em colaboração com Centros de Recolha Oficial, autarquias e associações locais de proteção animal (escolas de veterinária também, quando existem).

---

*\*Atualização aprovada na reunião mensal do Grupo +60 do dia 12 de dezembro de 2024.*